PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 21/05/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 100

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

EXTRATO - Processo de Dispensa de Licitação n. 12/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Ataide Diego Bezerra ME

OBJETO: aquisição de uma carga de gás P 13.

VALOR TOTAL: R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DATA: 20/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 13 - 3.3.90.30 –Material de Consumo.

MODALIDADE: dispensa de licitação, art.24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATOS DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 02/2019)

A Prefeitura Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para o preenchimento da vaga referente ao cargo de **ESCRITURÁRIO**, conforme o Edital nº. 01/2019, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) desta Prefeitura, sito a Praça Carlos Gomes, 40, Centro, Tambaú/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para nomeação e posse.

ESCRITURÁRIO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
020535	***Fabrício Caetano Generoso***	***5º***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Tambaú, 20 de Maio de 2020.

Depto. de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br
Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMUNICADOS

COMUNICADOS

CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Roni Donizeti Astorfo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber, a quem interessar estar presente, que será realizada audiência pública onde o executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, referente ao primeiro quadrimestre de 2020, a ser realizado na Câmara Municipal de Tambaú, Rua Santo Antonio, nº 102, Centro, no dia 27 de maio de 2020, às 16h30min.

Roni Donizeti Astorfo
Prefeito Municipal

Departamento de Contabilidade
Rua Cel. João de Carvalho, 201 - Centro | CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673 9500 | FAX: (19) 3673 2271
contabilidade@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.213, DE 20 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 242.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º e 8.º da Lei Municipal n.º 3.150, de 24 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.150, de 24 de outubro de 2019, e por normas posteriormente editadas), para enfrentamento ao Covid-19 com Recursos do Meio Ambiente e para utilização do superávit financeiro do exercício anterior do recurso do Bloco de Custeio da Saúde em despesas com pessoal.

DECRETA:
Art. 1.º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.150, de 24 de outubro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional em favor da Vigilância em Saúde, no valor de R$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha - Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor – R$
272 – 3.3.90.30-01	Material de Consumo	10.305.605-2.146	42.600,00
131 – 3.1.90.11-05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.301.603-2.091	100.000,00
135 – 3.1.90.11-05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.301.603-2.134	100.000,00
T O T A L	==========Ⓟ		**242.600,00**

Art. 2.º – Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de maio de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de maio de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 982

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.659, DE 20 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada posteriormente, regulamentado através do Decreto nº 2.257, de 1º de fevereiro de 2013;

Considerando requerimento subscrito pelo servidor Sr. Anderson Reitano Ricardo, protocolado sob n.º 01507/2020, de 15 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor Anderson Reitano Ricardo, Contador, matrícula n.º 2834/1, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, nos termos do artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único – O prazo da licença concedida no *caput* será de 41 (quarenta e um) dias, contados a partir de 21 de maio de 2020.

Art. 2º - Em razão da licença concedida no artigo anterior fica ao servidor obrigado a recolher, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a contribuição previdenciária relativa a sua parte e a do Poder Público, levando em consideração o seu último vencimento, devidamente atualizado, sob pena de perda da qualidade de segurado, conforme disposto no artigo 10 da Lei nº 2.034/07.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de maio de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de maio de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.